

MM

Resolução nº 023/96

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Silvio Ferreira Carvalho".

A Câmara Municipal de Lamas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador João Batista de Rezende, quando de seu trâmite pela Casa, cumpriu as formalidades regimentais,

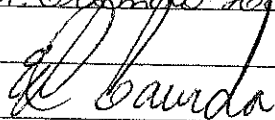
DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Silvio Ferreira Carvalho.

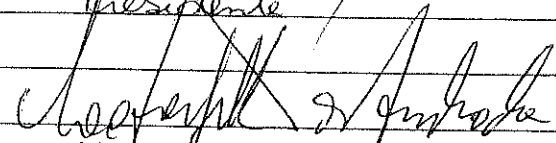
Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lamas.

Plenário "Dr. Orlando Teófilo", em 06 de agosto de 1996



Evandro Costa Pereira
Presidente


Leoyette Luiz Portugal de Andrade
1º Secretário